

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COE – COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL COVID 19 –
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR)**

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal – Prefeitura Municipal de Mandaguaçu (PR) – Rua Bernardino Bogo, 175.

Data e horário: 27.05.2021, às 07,45 horas.

Presidente da reunião: Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, que designou a Dra. Ana Carolina de Andrade Borba, para secretariar os trabalhos.

Reunidos os membros componentes do Comitê, nomeados pelo Decreto Municipal 7291/2020, e que assinaram a respectiva Lista de Presença. O Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos e relatou reunião ocorrida em 26.05.2021, com o Prefeito de Maringá, Sr. Ulisses Maia. A Diretora do Departamento de Saúde noticiou a inexistência de vagas em leitos de COVID/19; em seguida a secretária designada procedeu a leitura do Decreto 7716/2021; O Diretor de Segurança Pública opinou no sentido de que haja estudos quanto a abertura dos supermercados aos domingos, pois verifica-se deslocamento de pessoas de outras cidades para esta; decidiu-se pelo toque de recolher as 20 horas, e pelo fechamento de área de lazer públicas aos sábados, domingos e feriados; que salvo os eventos já agendados e autorizados, ficam os eventos proibidos; que bares, lanchonetes e restaurantes, aos domingos, só poderão funcionar por meio da modalidade de entrega e retirada no local, sendo o consumo no local permitido aos sábados; que não há limitação de horários para *delivery*; proibida música ao vivo; que no feriado de 03.06. só poderão funcionar as atividades listadas no Decreto de Maringá; salões de beleza funcionarão de segunda a sábado até as 19 horas ; agências bancárias até as 15 horas; o comércio funcionará de segunda a sexta-feira das 08 às 18 horas, e aos sábados das 08 às 13 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.